



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº \$NUMERO\$ AO \$DOCUMENTOPRINCIPALDOCUMENTO\$

Altera o Inciso I do Art. 102 e o caput do Art. 103 do Projeto de Lei 185/2022, na forma que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao \$DOCUMENTOPRINCIPALDOCUMENTO\$, que "\$DOCUMENTOPRINCIPALASSUNTO\$", nos seguintes termos.

Art. 1º Altera o Inciso I do Art. 102 do Projeto de Lei 185/2022, passando a ter a seguinte redação:

Art. 102. [...]:

I - Disciplinar a ocupação do solo de modo a mitigar os impactos das águas pluviais e dos extravasamentos no Ribeirão Pinheiros e no **Córrego Invernada**;

Art. 2º Altera o caput do Art. 103 do Projeto de Lei 185/2022, passando a ter a seguinte redação:

Art. 103. São medidas urbanísticas previstas para o objetivo de disciplinar a ocupação do solo de modo a mitigar os impactos das águas pluviais e dos extravasamentos no Ribeirão Pinheiros e no **Córrego Invernada**;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de incluir o Córrego Invernada, constantemente suscetível a extravasamentos, como um dos locais a ser levado em consideração ao se disciplinar a ocupação do solo.

Valinhos, \$DATAATUALEXTENSO\$.

AUTORIA: \$AUTORIA\$

